



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

– o destaque da atleta catarinense Nicoli Casagrande no cenário nacional e internacional do Beach Tennis, representando o Município de Balneário Camboriú e o Estado de Santa Catarina em importantes competições da modalidade;

– que a atleta ocupa atualmente a 47ª colocação no ranking mundial da International Tennis Federation (ITF), sendo Top 20 do Brasil e a 2ª melhor atleta de Santa Catarina no Beach Tennis;

– as relevantes conquistas esportivas alcançadas ao longo de sua trajetória profissional, contribuindo significativamente para a valorização e fortalecimento do esporte catarinense;

requer seja encaminhada à Senhora Nicoli Casagrande, atleta profissional de Beach Tennis, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza Vossa Senhoria pela brilhante trajetória esportiva e pelo destaque alcançado no Beach Tennis, figurando entre as melhores atletas do mundo na modalidade. Sua dedicação, disciplina e resultados expressivos, que a colocam atualmente entre as principais atletas do Brasil e de Santa Catarina, engrandecem o esporte catarinense e servem de inspiração para novos talentos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

